



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M. 11 / 11 / 97		
D.O.U. 14 / 11 / 97	Seção I	P. 26359
ATO: _____		
D.O.U. _____	Seção _____	P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

546/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> DEMEC-ES/Fundação Gildásio Amado		<b>UF</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Aumento de vagas - Curso de Direito.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Arnaldo Niskier		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23015.001170/97-35		
<b>PARECER Nº:</b> CES 546/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08.10.97

**I - HISTÓRICO**

A Fundação Gildásio Amado, mantenedora da União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, solicita aumento de vagas do curso de Direito, que funciona atualmente com 250 vagas anuais, no turno noturno.

A proposta consiste em acrescentar 250 vagas, com a criação do turno diurno.

Pelo Relatório nº 339/97, a SESu/MEC examinou detidamente a matéria. Para abrigar esse possível aumento de vagas, a entidade contará, em 1998, com mais 61 salas de aula, de acordo com informação da DEMEC/ES, que ainda concluiu: "A instituição possui condições de oferecer novas vagas no curso de Direito".


Os exames vestibulares dos últimos seis anos comprovam uma demanda de 9,3 candidatos por vaga existente (9,3 : 1).

Há boas instalações de biblioteca e professores em quantidade e qualidade, para assegurar um bom ensino.

**II - VOTO DO RELATOR**

Somos favoráveis ao deferimento do pedido formulado pela Fundação Gildásio Amado, relativo ao aumento de 150 vagas no curso de Direito, ministrado pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba - UNESC, com sede em Colatina (ES), que passa a dispor de 300 vagas no curso noturno e 100 vagas no turno diurno, num total de 400 vagas totais anuais, com entrada única e turnos de, no máximo, 50 alunos.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997.

  
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

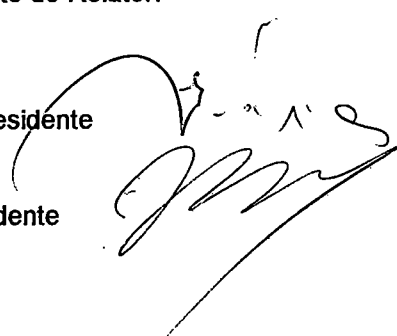


### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 08 de outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Velloso', is written over the name of the Vice-President. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'J' and a long horizontal stroke at the end.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO Nº 339/97-DOES/SESu/MEC  
INTERESSADA: FUNDAÇÃO GILDÁSIO AMADO  
ASSUNTO: AUMENTO DE VAGAS - CURSO DE DIREITO  
REF.: PROCESSO Nº 23015.001170/97-35**

## **HISTÓRICO**

No presente processo a Fundação Gildasio Amado, mantenedora da União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, apresenta proposta de aumento de vagas do curso de Direito, reconhecido pelo Decreto nº 70.565, de 18.05.72, que funciona atualmente com 250 vagas anuais no turno noturno.

A proposta consiste em acrescentar 250 vagas, com a criação do turno diurno que passaria a dispor de 100 vagas e o restante alocado no turno noturno que passaria a oferecer 400 vagas.

O pedido foi objeto de verificação "in loco" por parte de técnicos da DEMEC/ES, especialmente designados para esse fim pela Portaria nº 11, de 23.7.97, do Senhor Delegado do MEC/ES.

## **MÉRITO**

Os principais pontos enfocados pelo Relatório da DEMEC/ES foram os seguintes:

### **"1 - Instalações físicas**

Para colocar em funcionamento as vagas pretendidas a Instituição está construindo em sua sede à rua Fioravante Rossi, 2930-Bairro Martinelli, Colatina/ES, o Prédio II, que após sua conclusão, contará com 61 salas de aula com capacidade para até 70 alunos cada. A previsão para entrega da obra, segundo informou-nos a direção, obedecerá ao cronograma a seguir especificado:

- . em 04/08/97 - serão concluídas mais 10 (dez) salas de aula;
- . em 31/12/97 - está prevista a conclusão de mais 10 (dez) salas de aula;
- . em 30/06/98 - está prevista a conclusão de mais 15 (quinze) salas de aula;
- . em 31/12/98 - está prevista a conclusão de mais 15 (quinze) salas de aula.

Para iniciar o ano letivo de 1998, já com o aumento das vagas pretendidas, a IES contará com 31(trinta e uma) salas de aula, o que pode ser comprovado nos documentos constantes do **anexo I**.

As condições de uso, higiene e segurança dos banheiros e sanitários já construídos no prédio II e na área externa dos prédios I e II, para atender a clientela, são adequadas e suficientes em quantidade e qualidade.

.....  
Quanto às dependências administrativas e outras para atendimento à expansão do aumento de vagas, constatamos que oferece condições adequadas.

A secretaria está instalada em 3(três) salas, dispõe para desempenho dos trabalhos de 1(uma) secretária, 1(uma) coordenadora e 6(seis) auxiliares e os serviços estão informatizados.

## **2-Biblioteca:**

. área física disponível: 180 m<sup>2</sup>, está prevista expansão, conforme documentos constantes do **anexo III**.  
. horário de funcionamento: das 13:00h às 22:30h (segunda-feira a sexta-feira) e das 7:00 h às 11:30 h (sábados).

. Pessoal especializado:

01(uma) Bibliotecária - Nágila Nerval Chaves (Graduada em Biblioteconomia pela UFES e inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia, aguardando registro) e 04(quatro) auxiliares de biblioteca, sendo 3(três) com 2º grau completo e 01(um) com 3º grau completo.

Os serviços da biblioteca encontram-se em processo de informatização.”

. acervo de livros, periódicos e fitas - para atender os cursos em funcionamento a Instituição conta com um acervo geral de 9.931 títulos e 21.903 exemplares, sendo: 8.951 títulos e 12.193 exemplares de livros; 772 títulos e 9.547 exemplares de periódicos; 208 títulos e 253 exemplares de fitas.

Para atender especificamente o curso de Direito, possui 4.711 títulos e 5.812 exemplares de livros e 45 títulos e 55 exemplares de fitas, totalizando 4.756 títulos e 5.867 exemplares e ainda, 59 assinaturas correntes, conforme TOMO I e II (anexos).

## **3-Disponibilidade do corpo docente:**

Com referência ao corpo docente, para atuar no curso de Direito após autorização do aumento das vagas pretendidas pela IES, recebemos da direção o quadro de docentes que deverá atuar na 1ª e 2ª séries do curso, bem como os respectivos termos de compromisso firmados pelos docentes (**anexo IV**).

Face as constatações das exigências, concluímos que a Instituição possui condições de oferecer novas vagas no curso de Direito.”

Para justificar o seu pedido, a Instituição apresentou estatística referente aos 6 últimos anos, comprovando uma demanda de 9,3 candidatos/vaga nos derradeiros vestibulares.

Apresentou, ainda, cópia da planta baixa dos prédios em construção, que virão somar 61 novas salas de aula àquelas já existentes, além dos projetos referentes à Assistência Judiciária, Centro Acadêmico e Ginásio Poliesportivo, acompanhadas de farto material fotográfico comprovando o efetivo investimento na área de infra-estrutura, tudo acompanhado de Termo de Compromisso firmado pela Presidente da Mantenedora, comprometendo-se a executar as obras até o final de 1998.

Sobre a biblioteca, a IES apresentou plano de expansão, onde a mesma teria capacidade para atendimento de 200 pessoas, composta de 60 cabines individuais e sala de vídeo, devendo ser acrescentado que a mesma passa por um processo de informatização, conforme descrito no Relatório da DEMEC/ES. Apresentou, ainda, 2 volumes relacionando todo o acervo.

Sobre o corpo docente, constatamos no processo a existência de plano de carreira, enfocando regime de trabalho, composição, qualificação e remuneração, sendo por oportuno ressaltar a preocupação em selecionar docentes para o atendimento do acréscimo previsto, bem como a disponibilidade dos atuais professores para atuar no novo turno, conforme termos acostados aos autos.

Pertinente a laboratórios, o processo noticia a existência de 3, cada um contando com 20 microcomputadores da marca IBM.

Finalmente, comporta ressaltar que, ao final de 1995, a IES apresentava sólida situação financeira, conforme consta dos documentos anexados ao processo, além de ter demonstrado sua regularidade fiscal e para-fiscal.

Desta forma, s.m.j., entendemos que restou devidamente comprovada a pertinência do pleito, de vez que a instituição vem se preparando, antecipadamente para tal fim, conforme se verifica dos investimentos relatados, aliado ao fato de que o Relatório da DEMEC/ES comprovou tais fatos ao propor o seu acatamento.

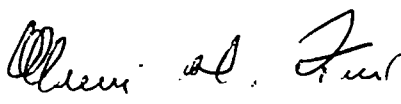
## CONCLUSÃO

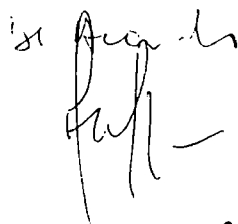
Pelo encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação, com a indicação pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Gildasio Amado, relativo ao aumento de 250 vagas no curso de Direito ministrado pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba-UNESC, com sede em Colatina-ES, que passaria a dispor de 400 vagas no turno noturno e 100 vagas no turno diurno, num total de 500 vagas anuais, com entrada única e turmas de, no máximo, 50 alunos.

Brasília, 18 de agosto de 1997.

  
**LUIZ CARLOS VELOSO**  
Administrador

De acordo.  
Encaminhe-se ao Senhor Secretário.

  
**ERNANI LIMA PINHO**  
Diretor DOES/SESu/MEC

  
**Abilio Afonso Baeta Neves**  
Secretário de Educação Superior  
SESu/MEC